

CISMARG- Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Grande

ATO NORMATIVO Nº. 003 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

REGULAMENTA A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL DE VENCIMENTOS DOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO CISMARG

RODRIGO MORAES LAMONUNIER, Prefeito Municipal de Candeias MG - Presidente do Conselho Intermunicipal de prefeitos do CISMARG – Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Grande, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto, Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público do CISMARG, regulamenta e concede a revisão geral anual dos empregados públicos do CISMARG, conforme segue:

Art. 1º - Fica concedida a revisão geral anual da remuneração dos empregados públicos do CISMARG, a partir do dia 1º de janeiro de 2021, no percentual de 4,52 (quatro vírgula cinquenta e dois por cento), correspondente ao IPCA acumulado nos últimos 12 meses, obedecendo ao inciso VIII da Lei Complementar 173 de 27 de maio de 2020, que altera a lei complementar 101 de 04 de maio de 2000, atualizado conforme planilha em anexo;

§ 1º O percentual de revisão disciplinado no caput deste artigo aplica-se também aos servidores ocupantes de cargos providos em comissão.

§ 2º Não se aplica o disposto neste Ato Normativo ao funcionário que recebe seu salário com referência ao salário-mínimo, tendo em vista que sua revisão anual ocorre na mesma data base do Governo Federal, quando do reajuste anual do salário-mínimo nacional.


Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato Normativo correrão por conta das dotações próprias dos orçamentos do CISMARG para o ano de 2021.

Art. 3º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, que se dará no quadro de avisos do CISMARG, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 4º - Fica revogada as disposições anteriores.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Santo Antônio do Amparo, em 26 de fevereiro de 2021


Rodrigo Moraes Lamounier
Presidente CISMARG

CISMARG- Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Grande

Ato Normativo 001/2021

Revisão anual salário funcionários CISMARG

SERVIDOR	SETOR	C HORÁRIA	SALARIO 2020	SALARIO 2021
Artur Ferreira Junior	Financeiro	40	3.082,96	3.222,30
Adriana Aparecida Almeida	Jurídico	10	3.501,74	3.660,00
Cláudia Lúcia C Rodrigues	Limpeza	40	1.040,00	1.100,00
Dorival Ananias Nascimento	Transporte	40	2.516,25	2.630,00
Sebastiana Fátima C Santos	Agendamento	40	1.562,67	1.633,30
Sebastião Olímpio	Compras	40	1.930,66	2.017,95
Pierre de Moraes Barbosa	Sec. Executiva	40	5.879,77	6.145,50

Santo Antônio do Amparo, 26 de fevereiro de 2021.


Rodrigo Moraes Lamounier

Presidente CISMARG


Pierre de Moraes Barbosa

Secretário Executivo CISMARG